

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1384852426  
PROIBIDO PLASTIFICAR  
1384852426

NOME  
**GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**6698667 PC/PA**

CPF  
**013.512.032-23**

DATA NASCIMENTO  
**13/04/1993**

FILIAÇÃO  
**ANA MEIRY NERES PEREIRA**  
**A**

PERMISSÃO  
**[REDACTED]**

ACC  
**[REDACTED]**

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**05473612807**

VALIDADE  
**21/02/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**19/04/2012**

OBSERVAÇÕES

*Gustavo neres Ferreira Neto*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**MARABÁ, PA**

DATA EMISSÃO  
**23/02/2017**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

**81845114368**  
**PA256178399**

**PARÁ**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**MNAUTO CENTER EIRELI**

CNPJ:36.536.352/0001-03

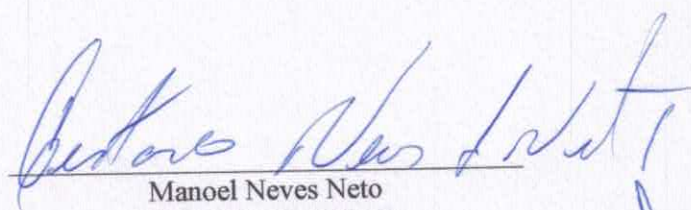
**XINGU AUTO CENTER**

AVENIDA DOM EURICO, BAIRRO ALECRIM, N°3230, SÃO FELIX DO XINGU-PA  
CEP68380-000 - FONE (94) 948421-7875

### **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para fins de participação na DO PREGÃO PRESENCIAL PP006/2021, A empresa mnn auto Center eireli, CNPJ n° 36.536.352/000-03 sediada na av. dom Eurico bairro alecrim declara, sob as penas da Lei que é Microempresa/ empresa de pequeno porte. Solicitamos seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas na forma da Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**São Felix do Xingu PA 08 de abril de 2021**



Manoel Neves Neto  
CPF 338.399.212-87





**MNNAUTO CENTER EIRELI**

CNPJ:36.536.352/0001-03

**XINGU AUTO CENTER**


AVENIDA DOM EURICO, BAIRRO ALECRIM, N°3230, SÃO FELIX DO XINGU-PA  
CEP68380-000 - FONE (94) 948421-7875




## **ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL N.º PP006/2021**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

MNN AUTO CENTER EIRELI, CNPJ n° 36.536.352/0001-03, sediada na Avenida Dom Eurico, n°3230, Bairro Alecrim-São Felix do Xingu-PA, ,neste ato representada por seu proprietário **Sr. Manoel Neves Neto**, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade n° 2078534 SSP-PA, inscrito no CPF sob o n° 338.399.212-87, residente e domiciliado na Avenida Ireno Leda ,n° 2425, bairro RodoviárioSão Felix do Xingu-PA, com poderes estabelecidos no ato de investidura (contrato social ou outro documento equivalente, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o **Sr. GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 6698667 SSP-PA, inscrito no CPF sob o n° 013.512.032-23, residente e domiciliado na Avenida castanheira s/n° Bairro setor atlanta -São Felix do Xingu-PA, com poderes para representá-lo junto a A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FELIX DO XINGU PA. a participar no processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N° PP006/2021, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

**São Felix do Xingu PA 06 DE BRIL de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Neves Neto  
CPF 338.399.212-87



**MNNAUTO CENTER EIRELI**

CNPJ:36.536.352/0001-03

**XINGU AUTO CENTER**


AVENIDA DOM EURICO, BAIRRO ALECRIM, N°3230, SÃO FELIX DO XINGU-PA  
CEP68380-000 - FONE (94) 948421-7875






**ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL N.º PP006/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

MNN AUTO CENTER EIRELI, CNPJ n° 36.536.352/0001-03, sediada na Avenida Dom Eurico, n°3230, Bairro Alecrim - São Felix do Xingu-PA Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão n° PP006/2021, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei n° 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto

SÃO FELIX DO XINGU – PA 06 de Abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Neves Neto  
CPF 338.399.212-87



**MNAUTO CENTER EIRELI**

CNPJ:36.536.352/0001-03

**XINGU AUTO CENTER**


AVENIDA DOM EURICO, BAIRRO ALECRIM, N°3230, SÃO FELIX DO XINGU-PA  
CEP68380-000 - FONE (94) 948421-7875





## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART. 7º CF

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
PREGÃO N°PP006/2021  
SÃO FELIX DO XINGU - PA 06 DE ABRIL DE 2021

MNN AUTO CENTER EIRELI, CNPJ n° 36.536.352/0001-03, Sediada na avenida dom Eurico, n°3230 bairro alecrim - são Felix do Xingu - PA. Declaramos, em atendimento ao previsto na condição 58, subitem 58.2, do edital do pregão n° PP006/2021, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da constituição federal de 1988 (Lei n/ 9.854, de 1999).

SÃO FELIX DO XINGU - PA 06 de Abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Neves Neto  
CPF 338.399.212-87



**MNAUTO CENTER EIRELI**

CNPJ:36.536.352/0001-03

**XINGU AUTO CENTER**

AVENIDA DOM EURICO, BAIRRO ALECRIM, N°3230, SÃO FELIX DO XINGU-PA  
CEP68380-000 - FONE (94) 948421-7875

## DECLARAÇÃO


A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
PREGÃO N°PP006/2021

ANEXO II  
SÃO FELIX DO XINGU – PA 06 DE ABRIL DE 2021

MNN AUTO CENTER EIRELI, CNPJ n° 36.536.352/0001-03, Sediada na avenida dom Eurico, n°3230 bairro alecrim – são Felix do Xingu – PA.

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constante das condições 58 e 59 do edital do pregão n° PP006/2021

SÃO FELIX DO XINGU – PA 06 de Abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Neves Neto  
CPF 338.399.212-87






**MNAUTO CENTER EIRELI**

CNPJ:36.536.352/0001-03

**XINGU AUTO CENTER**

AVENIDA DOM EURICO, BAIRRO ALECRIM, N°3230, SÃO FELIX DO XINGU-PA  
CEP68380-000 - FONE (94) 948421-7875



### PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração a empresa **MNN AUTO CENTER EIRELI**, com sede na Avenida dom Eurico, bairro alecrim n° 3230 na cidade de São Felix do Xingu - PA CEP. 68.380.000 inscrita no **CNPJ:36.536.352/0001-03** E inscrição estadual sob N° **15.683.942-3** Representada neste ato por seu proprietário senhor **MANOEL NEVES NETO**, titular de celular de **RG:2078534 SSP/PA** e **CPF : 338.399.212-87** residente e domiciliado na Avenida dom Eurico bairro alecrim São Felix do Xingu - PA CEP 68380000, **nomeia e constitui como seu bastante procurador** o senhor **Gustavo Neres Ferreira Neto**, inscrito na célula de identidade n° **6698667 SSP/PA** e do **CPF 013.512.032-23**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na AV. Castanheira s/n quadra 05, lote 15 bairro Atlanta cidade de São Felix do Xingu no estado do Pará. a quem confere amplos poderes para representar a empresa **mnn auto Center eireli**, junto a câmara municipal de São Felix do Xingu - PA para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N° PP006/2021** podendo apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** e demais documentos de **CREDENCIAMENTO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** Bem em nome da outorgante assinar declarações, ofícios, impugnar edital, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, inclusive para recebimento de intimações e notificações, desistir expressamente da intenção de impor recurso administrativo ao final da seção, manifestar-se imediata e movidamente sobre a intenção de impor recurso administrativo ao final da sessão assinar ata da sessão, assinar contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A) / PRESIDENTE -CPL, ENFIM, PRATICAR TODOS OS DEMIAS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, EM NOME DA OUTORGANTE.

São Felix do Xingu PA 25 de março de 2021



  
\_\_\_\_\_  
Manoel Neves Neto  
CPF 338.399.212-87



Handwritten number 7

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

CODIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Centro, São Félix do Xingu - PA  
 Av. 27 de Março, 147  
 RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:  
 (DIVALDIVAN PEREIRA ROCHA)  
 São Félix do Xingu, 05 de Setembro de 2016. Em Teste da verdade.  
 DILZA FERNANDES CARIRI - Oficial Substituta

**Confere com o Original  
 Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de intapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, o seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

*[Handwritten signatures and marks]*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>1510137349-2</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>VALDIVAN PEREIRA ROCHA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>VALDIR SOARES DA ROCHA</b>		(mãe) <b>MARCELINA PEREIRA ROCHA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>21-08-1983</b>	IDENTIDADE número <b>4449680</b>	Orgão emissor <b>PC</b>	UF <b>PA</b>
CPF (obrigatório) <b>804.200.012-04</b>			

EMANCIPAÇÃO POR (para de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA: LOGRADOURO - (rua, av, etc.) <b>AVENIDA RIO XINGU</b>		NÚMERO <b>2.794</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>ALECRIM</b>	CEP <b>68380-000</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO FELIX DO XINGU</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PA</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>V. PEREIRA ROCHA-ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA RIO XINGU</b>	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>RODOVIARIO</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO FELIX DO XINGU</b>	
UF <b>PA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>45.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por estorno) <b>QUARENTA E CINCO MIL REAL</b>
--------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5030-0/03</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b>
Atividades secundárias <b>5020-2/01</b>	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE AUTOMOVEIS</b>
<b>5041-5/04</b>	<b>COMÉRCIO VAREGISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS</b>
<b>5030-0/04</b>	<b>COMÉRCIO VAREGISTAS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR</b>

**Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10-10-2006</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08.420.733/0001-97</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LOGO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de autorização governamental) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) <i>V. Pereira Rocha - ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>CARTÃO DO ÚNICO OFÍCIO</b>
DATA DA ASSINATURA <b>06-01-2012</b>	<i>Valdivan Pereira Rocha</i>

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <b>19 JAN. 2012</b>	AUTENTICAÇÃO  <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2012 SOB Nº: 20000297982 Protocolo: 12/004378-5, DE 18/01/2012 Empresa: 15 1 0137349 2 V. PEREIRA ROCHA ME  GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*José Bezerra Vaz Sobrinho*  
Coord. Regional de Xinguaara  
MAT.: 57192313/1



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função dales, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

**EXEMPLO.**

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde aquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior à data dos atos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**  
Av. 22 de Março, 147, Centro, São Félix do Xingu-PA-F:94.3435-11 São Félix do Xingu-PA

RECONHECIMENTO Nº 060924

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) VALDIVAN PEREIRA ROCHA

Repres.: V. PEREIRA ROCHA - ME  
São Félix do Xingu, 11 de janeiro de 2012. Em Test. da verdade.

DILZA FERNANDES CARIRI - Oficial Substituta

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



a firma de acordo com o nome da empresa indicado no

ado.

de incapaz suscitado judicialmente a continuar a empresa, e



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO EMPRESÁRIO  
EM EIRELI  
V. PEREIRA ROCHA EIRELI ME  
CNPJ Nº 08.420.733/0001-97**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, VALDIVAN PEREIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Rio Maria - PA, nascido aos 21/08/1983, portador do CPF/MF nº 804.200.012-04 e da Carteira de Identidade nº 4.449.680, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Rio Xingu, nº 2.794, Bairro Alecrim, em São Felix do Xingu - PA, CEP - 68.380-000, Brasil.

Na qualidade de empresário da empresa V. PEREIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.420.733/0001-97, sediada à Avenida Rio Xingu, nº 2.794, Bairro Rodoviário, em São Felix do Xingu - PA, CEP - 68.380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 1510137349-2, arquivada em 03/10/2006, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformado este Requerimento de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **V. PEREIRA ROCHA EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta sociedade passa a ser de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), constituído de 90.000 (Noventa mil), quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE REQUERIMENTO EMPRESÁRIO  
EM EIRELI  
V. PEREIRA ROCHA EIRELI ME  
CNPJ Nº 08.420.733/0001-97**

*Confere com o Original  
Câmara Mat. São Félix do Xingu-PA*

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, VALDIVAN PEREIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Rio Maria - PA, nascido aos 21/08/1983, portador do CPF/MF nº 804.200.012-04 e da Carteira de Identidade nº 4.449.680, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Rio Xingu, nº 2.794, Bairro Alecrim, em São Felix do Xingu - PA, CEP - 68.380-000, Brasil.

**DO NOME COMERCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial **V. PEREIRA ROCHA EIRELI ME**, e o nome fantasia de **AUTO PEÇAS PEREIRA**, e terá sede e domicílio à Avenida Rio Xingu, nº 2.794, Bairro Alecrim em São Felix do Xingu - PA, CEP - 68.380-000.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto é:  
4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

*Valdivan Pereira Rocha*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

4541-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETA  
MOTONETAS  
4520-0/01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES



### PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por **VALDIVAN PEREIRA ROCHA**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

### DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### DO DESEMPEDIMENTO

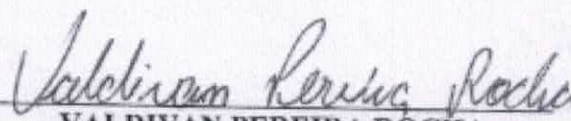
CLÁUSULA OITAVA - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

### DO FORO

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Felix do Xingu, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

São Felix do Xingu-PA, 01 de Novembro de 2016.

Confere com o Original  
Câmara Mal. São Félix do Xingu-PA

  
**VALDIVAN PEREIRA ROCHA**  
CPF/MF Nº 804.200.012-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/11/2016 SOB Nº 15600155270  
Protocolo: 156020707-0 DE 11/11/2016

MANUELO CERVO  
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA  
Av. 22 de Março, 147, Centro, São Félix do Xingu/PA - F.94.3435.21550  
RECONHECIMENTO Nº 179133  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(5) VALDIVAN PEREIRA ROCHA Repres.: V. PEREIRA ROCHA - ME  
São Félix do Xingu, 01 de novembro de 2016. Em Test. da verdade  
DILZA FERNANDES CARIRI - Oficial Substituta  
Válido(a) somente com o selo de autenticidade







ATO DE ALTERAÇÃO DA V. PEREIRA ROCHA EIRELI  
CNPJ nº 08.420.733/0001-97



VALDIVAN PEREIRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 804.200.012-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4449680, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RIO XINGU, 2794, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68380000, BRASIL.

Titular da empresa de nome V. PEREIRA ROCHA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600155270, com sede Avenida Rio Xingu, 2794, Rodoviário São Félix do Xingu, PA, CEP 68380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.420.733/0001-97, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucros acumulados.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a VALDIVAN PEREIRA ROCHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO FELIX DO XINGU - PA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SAO FELIX DO XINGU - PA, 2 de fevereiro de 2021.

Req: 81100000072654

Página 1

Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

03/02/2021

Certifico o Registro em 03/02/2021  
Arquivamento 20000692399 de 03/02/2021 Protocolo 216867223 de 02/02/2021 NIRE 15600155270  
Nome da empresa V. PEREIRA ROCHA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 1482185318556



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qHyL-T55w0Cmm1koog&chave2=K72jyVYDI1DmUwX\_BDXKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80420001204-VALDIVAN PEREIRA ROCHA

ATO DE ALTERAÇÃO DA V. PEREIRA ROCHA EIRELI

CNPJ nº 08.420.733/0001-97

08 420.733/0001-97

V PEREIRA ROCHA - EIRELI

AV Rio Xingu nº. 2794

CEP: 68380-000

São Félix do Xingu - PA

VALDIVAN PEREIRA ROCHA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55w0CCm1ko0gEchave2=K72jyYYD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80420001204-VALDIVAN PEREIRA ROCHA

Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

Req: 81100000072654

Página 2

03/02/2021



Certifico o Registro em 03/02/2021

Arquivamento 20000692399 de 03/02/2021 Protocolo 216867223 de 02/02/2021 NIRE 15600155270

Nome da empresa V. PEREIRA ROCHA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1482185318556



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	V. PEREIRA ROCHA EIRELI
PROTOCOLO	216867223 - 02/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

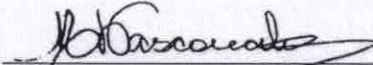
**MATRIZ**

NIRE 15600155270  
CNPJ 08.420.733/0001-97  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021  
SOB N: 20000692399

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**


Cpf: 80420001204 - VALDIVAN PEREIRA ROCHA

**Confere com o Original  
Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA**

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

  
\_\_\_\_\_

1



03/02/2021

Certifico o Registro em 03/02/2021  
Arquivamento 20000692399 de 03/02/2021 Protocolo 216867223 de 02/02/2021 NIRE 15600155270  
Nome da empresa V. PEREIRA ROCHA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 1482185318556



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALDIVAN PEREIRA ROCHA

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4449680 PC/PA

CPF 804.200.012-04 DATA NASCIMENTO 21/08/1983

RELACÃO VALDIR SOARES DA ROCHA

MARCELINA PEREIRA ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A.B

Nº REGISTRO 03593723147 VALIDADE 07/11/2025 1ª HABILITAÇÃO 20/05/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2131487820

PROIBIDO PLASTIFICAR 213 87820

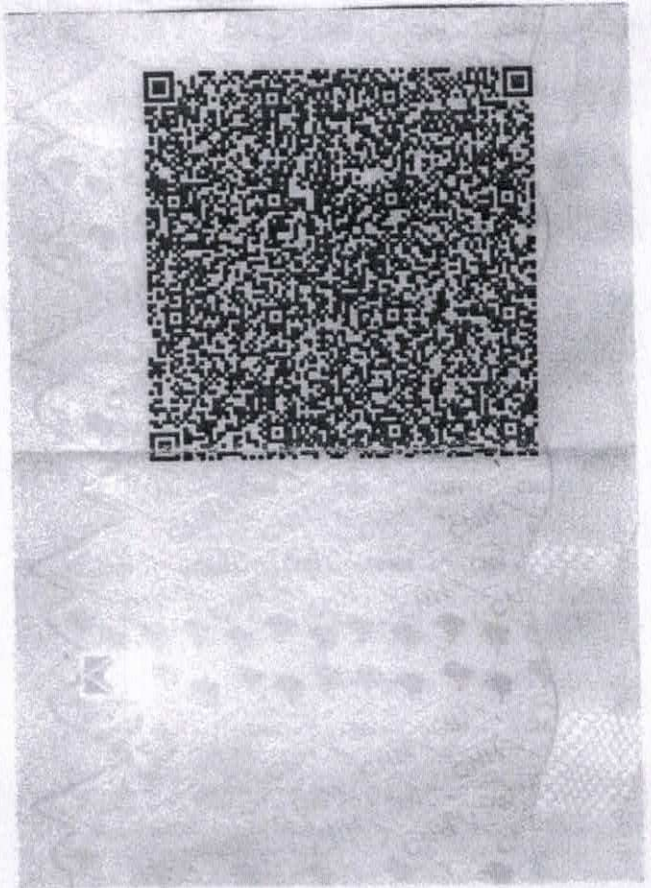
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO FELIX DO XINGU, PA DATA EMISSÃO 09/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 64734579871 PA281596000

PARÁ



cartório Xingu (94) 3435-2200 99124-8805 cartoriokingu@hotmail.com  
 Avenida 22 de Março, 147, centro - São Félix do Xingu/PA - CEP: 68380-000  
 www.cartoriokingu.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 081204

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

São Félix do Xingu, 03 de março de 2021. Em Test. da verdade.

CLODEVAN COSTA SOARES - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Ariane Gomes Pereira  
 Escrevente Autorizada  
 CPF: 034.566.662-33

EM BRANCO

Confere com o Original  
 Câmara Mul. São Félix do Xingu-PA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO



# V. Pereira Rocha - ME

CNPJ: 08.420.733/0001-97

Anexo II - modelo "a"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

À Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Edital de Pregão Presencial nº. 006/2021.

## DECLARAÇÃO COM BASE NO ART. 4º, VII, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

Declaramos para os devidos fins, que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação para a participação deste **PREGÃO**, constantes das condições 58 e 59 do Edital do Pregão nº. PP006/2021, baseado no Art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Félix do Xingu/PA, 26 de março de 2021.

08 420.733/0001-97  
V PEREIRA ROCHA - EIRELI  
AV Rio Xingu nº. 2791  
CEP:68380-000  
São Félix do Xingu PA

V. Pereira Rocha - ME  
CNPJ: 08.420.733/0001-97

# V. Pereira Rocha - ME

CNPJ: 08.420.733/0001-97

Pregão Presencial n.º. 006/2021

À Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.

Ref.: Edital de Pregão Presencial n.º. 006/2021

## Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Para fins do dispositivo no **Pregão Presencial n.º. 006/2021**, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa **V. Pereira Rocha - ME** inscrita no **CNPJ n.º. 08.420.733/0001-97**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos pela Lei complementar n.º. 123 de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido nessa Lei complementar e no Decreto n.º. 6.204 de 05 de setembro de 2007.

Declaramos ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n.º. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

São Félix do Xingu/PA, 26 de março de 2021.

08.420.733/0001-97  
V. PEREIRA ROCHA - EIRELI  
AV Rio Xingu n.º. 2794  
CEP: 68380-000  
São Félix do Xingu PA

V. Pereira Rocha - ME  
CNPJ: 08.420.733/0001-97

Ricardo N. da S. Ferreira  
Ricardo Nery da Silva Ferreira  
CPF 009.266.502-03  
CRC: TO-005159/O-8 T-PA  
Contador



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial V. PEREIRA ROCHA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600155270	08.420.733/0001-97	03/10/2006	10/10/2006
Endereço: AVENIDA RIO XINGU, 2794, RODOVIARIO, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA - CEP: 68360000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.100.000,00 UM MILHÃO CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 1.100.000,00 UM MILHÃO CEM MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
VALDIVAN PEREIRA ROCHA 804.200.012-04	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/02/2021	20000692399		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

216689236



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 1840751168107 CPF SOLICITANTE: 009.266.502-03 NIRE: 15600155270 EMITIDA: 09/03/2021 PROTOCOLO: 216689236



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



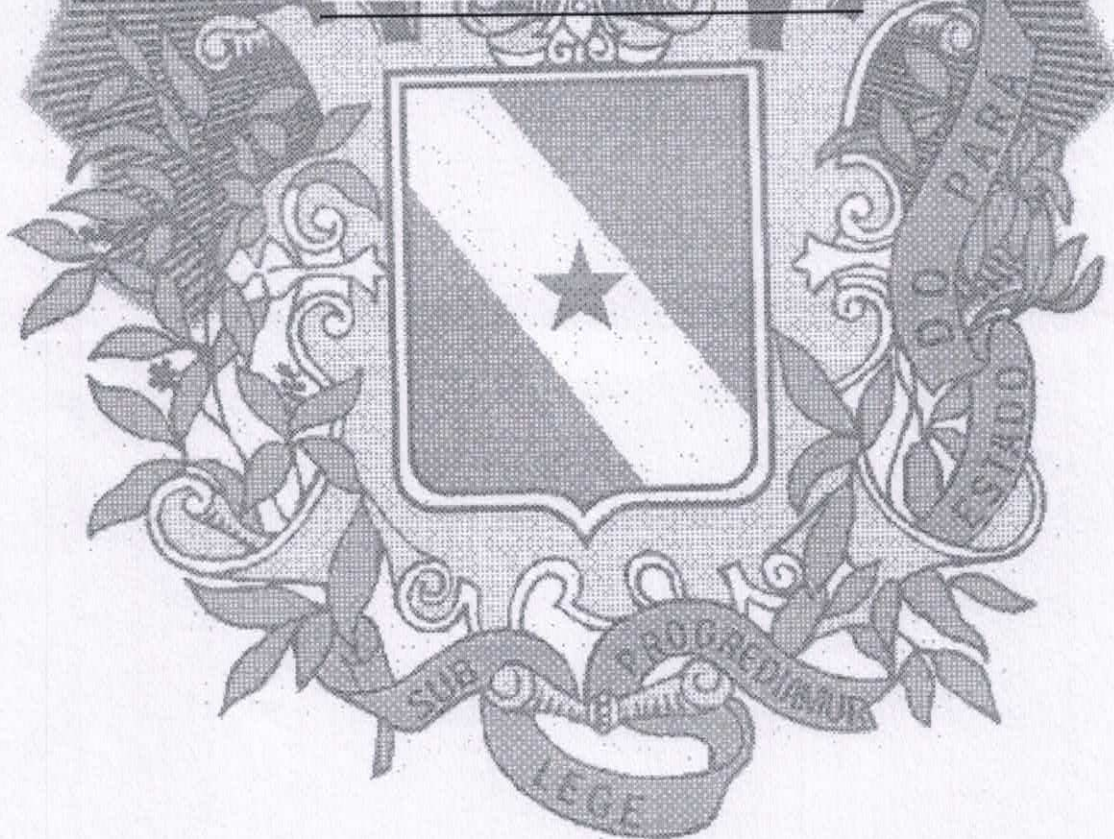
### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial V. PEREIRA ROCHA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600155270	08.420.733/0001-97	03/10/2006	10/10/2006
Endereço: AVENIDA RIO XINGU, 2794, RODOVIARIO, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA - CEP: 68380000			

BELEM - PA, 9 de Março de 2021

  
Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretária Geral



216689236



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 1840751168107 CPF SOLICITANTE: 009.266.502-03 NIRE: 15600155270 EMITIDA: 09/03/2021 PROTOCOLO: 216689236

# V. Pereira Rocha - ME

CNPJ: 08.420.733/0001-97

## ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

### RELAÇÃO DOS ITENS

08.420.733/0001-97  
V PEREIRA ROCHA - EIRELI  
AV Rio Xingu nº 2794  
CEP: 68380-000  
São Félix do Xingu PA

#### Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Presencial nº.006/2021.

Vimos por meio desta, apresentar proposta de preços referente a este certame licitatório, conforme planilha abaixo:

#### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO RS	TOTAL RS
1	ABRAÇADEIRA RST 2 X 2.1/2 (51-64)	METAL MATRIX	20	UNIDADE	159,83	3196,60
2	PARAFUSO RODA TRAS L-200	PATRAL	50	UNIDADE	23,14	1157,00
3	Pneu 235/70 r16 s104/101 destination f	CONTINENTAL	32	UNIDADE	952,35	30475,20
4	Pastilha de freio dianteiro L200 triton	FRAS-LE	30	UNIDADE	152,87	4586,10
5	Mola trava pastilha dianteira L200 triton nissan 08	PATRAL	30	UNIDADE	25,99	779,70
6	Disco de freio dianteiro L200 triton	VARGAS	30	UNIDADE	239,39	7181,70
7	Sapata freio tras. L200 triton	FRAS-LE	30	UNIDADE	292,07	8762,10
8	Cilindro roda tras. L200 triton l. esq/dir.	TRW	20	UNIDADE	125,56	2511,20
9	Tambor freio tras. L200 triton	FREMAX	20	UNIDADE	271,82	5436,40
10	Jogo mola patim freio tras. L200 triton c/ cent. lro	PATRAL	20	UNIDADE	35,02	700,40
11	Gatilho freio tras. L200 triton s10 nova l. esq.	PATRAL	20	UNIDADE	13,08	261,60
12	Gatilho freio tras. L200 triton s10 nova l. esq.	PATRAL	20	UNIDADE	14,83	296,60
13	Regulador freio tras. L200 triton s10 nova l. dir	PATRAL	20	UNIDADE	80,00	1600,00
14	Regulador freio tras. L200 triton s10 nova l. esq	PATRAL	20	UNIDADE	79,23	1584,60
15	Cabo freio-de-mão tras. L200 triton l.direito	EFRARI	20	UNIDADE	180,24	3604,80
16	Cabo freio-de-mão tras. L200 triton l.esquerdo	EFRARI	20	UNIDADE	187,94	3758,80
17	Filtro ar l200 triton	TECFIL	20	UNIDADE	71,95	1439,00
18	Filtro cabine l200 triton	TECFIL	20	UNIDADE	47,37	947,40
19	Filtro lubrificante l200 triton outdoor 3.0 8/16	TECFIL	20	UNIDADE	90,27	1805,40
20	Filtro combustível l200 triton 3.2 2014	TECFIL	20	UNIDADE	67,52	1350,40
21	Lanterna tras. L200 triton l. direito bicolor	COMBUCI	20	UNIDADE	163,14	3262,80
22	Lanterna tras. L200 triton l. esquerdo bicolor	COMBUCI	20	UNIDADE	163,14	3262,80
23	Palheta limpador parabrisa ford gm 20/20	BOSCH	20	UNIDADE	66,22	1324,40
24	Bateria 90 amp	HELIAR	4	UNIDADE	974,31	3897,24
25	Cubo roda diante l200 triton	IMA	20	UNIDADE	689,70	13794,00
26	Rolamento roda tras. L200 triton outdoor 2010	FAG	20	UNIDADE	306,02	6120,40
27	Anel trava rol. Roda tras. L200 20... triton c/bs	PATRAL	20	UNIDADE	172,13	3442,60
28	Retentor roda tras. L200 gl gls sport triton interno	SABÓ	20	UNIDADE	37,85	757,00
29	Retentor roda tras. L200 outdoor triton externo	SABÓ	20	UNIDADE	30,66	613,20
30	Retentor lateral dif. L200 sport l. esq.	SABÓ	20	UNIDADE	35,82	716,40
31	Retentor caixa redução l200 gl gls (parte tras)	SABÓ	20	UNIDADE	34,78	695,60
32	Amortecedor dianteiro l200 triton	COFAP	10	UNIDADE	405,47	4054,70
33	Amortecedor traseiro l200 triton	COFAP	10	UNIDADE	294,08	2940,80
34	Caixa de direção l200 triton após 2009	YOKOMITSU	4	UNIDADE	2807,19	11228,76
35	Bomba direção hidráulica l200 triton 3.2	AMPLI	10	UNIDADE	1007,29	10072,90
36	Correia acd l200 triton dh om364	CONTINENTAL	20	UNIDADE	49,73	994,60
37	Correia alt l200 triton	CONTINENTAL	20	UNIDADE	41,21	824,20
38	Correia dh mb 1113/2213 f1000/4000 acd l200 triton	CONTINENTAL	20	UNIDADE	37,51	750,20

**V. Pereira Rocha - ME** 08.420.733/0001-97  
**CNPJ: 08.420.733/0001-97**  
 P. PEREIRA ROCHA - EIRELI  
 Av. Rio Xingu nº 2791  
 CEP: 68380-000  
 São Félix do Xingu PA

39	Cruzeta cardan I200 triton	SPICER	20	UNIDADE	147,47	2949,40
40	Terminal direção I200 triton lado direito	VIEMAR	20	UNIDADE	142,86	2857,20
41	Terminal direção I200 triton lado esquerdo	VIEMAR	20	UNIDADE	155,19	3103,80
42	Pivô inferior sup diante. L200 triton l. esq/dir	VIEMAR	20	UNIDADE	255,28	5105,60
43	Pivô superior sup diante. L200 triton l. esq/dir	VIEMAR	20	UNIDADE	140,89	2817,80
44	Mola l traseira I200 triton	MARCHETTI	20	UNIDADE	190,68	3813,60
45	Bucha mola tras. L200 triton parte diante. Ferro	PATRAL	20	UNIDADE	55,62	1112,40
46	Bucha mola tras. L200 parte tras. (jumelo maior)	PATRAL	20	UNIDADE	7,50	150,00
47	Bucha mola tras. L200 parte traseira (menor)	PATRAL	20	UNIDADE	6,10	122,00
48	Grampo mola ½ x 7.5 x x16cm b(tras. L200 triton	MARCHETTI	20	UNIDADE	16,28	325,60
49	Porca ½ sextavado dupla rosca nf p/grampo	CISER	20	UNIDADE	0,83	16,60
50	Embreagem viscosa I200 triton 3.2	MODEFER	6	UNIDADE	1292,00	7752,00

Total : R\$ 180.313,60

**LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO RS	TOTAL RS
1	Filtro Lubrificante Uno Mobi Argo 1.0 3 Cil 17	TECFIL	10	UNIDADE	22,32	223,20
2	Filtro de Combustível - Argo	TECFIL	10	UNIDADE	28,36	283,60
3	Filtro de Ar - Argo	TECFIL	20	UNIDADE	49,08	981,60
4	Filtro cabine - Argo	TECFIL	20	UNIDADE	24,91	498,20
5	Cubo roda tras. - Argo	IMA	20	UNIDADE	228,67	4573,40
6	Tambor freio tras. - Argo	VARGAS	20	UNIDADE	112,80	2256,00
7	Pastilha Freio diante. Argo	FRAS-LE	20	UNIDADE	99,66	1993,20
8	Disco de Freio Diant. - Argo	FREMAX	20	UNIDADE	98,17	1963,40
9	Bateria 60 amp	HELIAR	6	UNIDADE	648,55	3891,30
10	Pneu 185/70 R14 88H	CONTINENTAL	20	UNIDADE	500,75	10015,00
11	Correia alt. - argo	CONTINENTAL	20	UNIDADE	59,25	1185,00
12	Polia tensora correia alt. Argo	DAYCO	10	UNIDADE	62,33	623,30
13	Terminal de direção L.Dir. - Argo	VIEMAR	10	UNIDADE	77,76	777,60
14	Terminal de direção L-Esq - Argo	VIEMAR	10	UNIDADE	77,24	772,40
15	Bucha Balança susp. Diant. - Argo	PATRAL	20	UNIDADE	33,05	661,00
16	Rolamento roda diante, com abs - Argo	SKF	20	UNIDADE	192,50	3850,00
17	Refil Bomba combustível - Argo	BOSCH	4	UNIDADE	295,51	1182,04
18	Vela ignição - Argo	NGK	20	UNIDADE	51,40	1028,00
19	Flauta Bico injetor - Argo	BOSCH	10	UNIDADE	568,35	5683,50

Total : R\$ 42.441,74

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO RS	TOTAL RS
1	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA		400	horas	94,33	37732,00

Total : R\$ 37.732,00

Valor total da proposta: **R\$ 260.487,34** (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Prazo de entrega: **Conforme EDITAL, item 38.**

# V. Pereira Rocha - ME

CNPJ: 08.420.733/0001-97

Condições de pagamento: **Conforme EDITAL, itens 99 e 100.**

Validade da Proposta: **90 (noventa dias).**

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

São Félix do Xingu/PA, 26 de março de 2021.

08 420.733/0001-97  
V. PEREIRA ROCHA - EIRELI  
AV Rio Xingu nº. 2791  
CEP: 68380-000  
São Félix do Xingu PA

V. Pereira Rocha - ME  
CNPJ: 08.420.733/0001-97



**MNNAUTO CENTER EIRELI**

CNPJ:36.536.352/0001-03

**XINGU AUTO CENTER**

AVENIDA DOM EURICO, BAIRRO ALECRIM, N°3230, SÃO FELIX DO XINGU-PA  
CEP68380-000 - FONE (94) 948421-7875

## PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO :** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature and number '1' in blue ink]*





**MNNAUTO CENTER EIRELI**

CNPJ:36.536.352/0001-03

**XINGU AUTO CENTER**

AVENIDA DOM EURICO, BAIRRO ALECRIM, N°3230, SÃO FELIX DO XINGU-PA  
CEP68380-000 - FONE (94) 948421-7875

## CARTA PROPOSTA

### PREGÃO PRESENCIAL N° PP006/2021

NOME FANTASIA : XINGU AUTO CENTER	
RAZÃO SOCIAL : MNN AUTO CENTER EIRELI	
CNPJ: 36.536.352/0001-03	INSC. EST: 15.683.942-3
ENDEREÇO; AV. DOM EURICO BAIRRO ALECRIM N/3230 SÃO FELIX DO XINGU -PA	
EMAIL: <a href="mailto:inoveassociados@gmail.com">inoveassociados@gmail.com</a>	
CEP: 68380-000	TEL: (94) 98421-7875
BANCO : SANTANDER . N° CONTA /C : 130014-7 AGENCIA : 1998	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL NEVES NETO CPF: 338.399.212-87	

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

### PROPOSTA

**PREZADOS SENHORES,**

Pela presente submetemos à vossa apreciação, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, **DECLARANDO QUE:**

- Executaremos o objeto acima especificado pelo preço global de **R\$ 255.429,35 (DUZENTO E CIQUENTA E CINCO MIL QUAREOCENTO E VINTE E NOVE E TRINTA E CINCO CENTAVOS )**
- Manteremos valida a proposta pelo prazo de **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data da sua apresentação.

- c) A empresa MNN AUTO CENTER EIRELI, e ciente de todas as condições do presente edital do pregão presencial N° PP006/2021 e concorda com as mesmas.
- d) Prazo de entrega : conforme edital pregão presencial N° PP006/2021
- e) A empresa MNN AUTO CENTER EIRELI ficara obrigada a fazer a entregar do produto conforme a necessidade e o interesse da câmara municipal de são Felix do Xingu no prazo de 3 dias uteis após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo chefe de serviço de almoxarifado.
- f) Os dados do responsável pela assinatura de contratos **Sr. Manoel neves neto** brasileiro casado, portador da carteira de identidade n° 2078534 SSP/PA inscrito no CPF SOB N° 338.399.212-87, residente e domiciliado na avenida ireno leda , bairro rodoviário – são Felix do Xingu –PA

São felix do xingu – PA 06 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL NEVES NETO  
CPF: 338.399.212-87

  
  
  
3

## PROPOSTA DE PREÇO

## PREGÃO PP006/2021

LOTE 001		QTD	UND	VALOR. UNI.	TOTAL
ITENS	ESPECIFICAÇÕES				
1	ABRAÇADEIRA RST 2 X 2.1/2 (51-64)	20	UND	R\$ 156,63	R\$ 3.132,60
2	PARAFUSO RODA TRAS L-200	50	UND	R\$ 22,67	R\$ 1.133,50
3	Pneu 235/70 r16 s104/101 destination f	32	UND	R\$ 933,30	R\$ 29.865,60
4	Pastilha de freio dianteiro L200 triton	30	UND	R\$ 149,81	R\$ 4.494,30
5	Mola trava pastilha dianteira L200 triton nissan 08	30	UND	R\$ 25,47	R\$ 764,10
6	Disco de freio dianteiro L200 triton	30	UND	R\$ 234,60	R\$ 7.038,00
7	Sapata freio tras. L200 triton	30	UND	R\$ 286,23	R\$ 8.586,90
8	Cilindro roda tras. L200 triton l. esq/dir.	20	UND	R\$ 123,04	R\$ 2.460,80
9	Tambor freio tras. L200 triton	20	UND	R\$ 266,38	R\$ 5.327,60
10	Jogo mola patim freio tras. L200 triton c/ cent. 1ro	20	UND	R\$ 34,31	R\$ 686,20
11	Gatilho freio tras. L200 triton s10 nova l. dr.	20	UND	R\$ 12,81	R\$ 256,20
	Gatilho freio tras. L200 triton s10 nova l. esq.	20	UND	R\$ 14,53	R\$ 290,60
13	Regulador freio tras. L200 triton s10 nova l. dir	20	UND	R\$ 78,40	R\$ 1.568,00
14	Regulador freio tras. L200 triton s10 nova l. esq	20	UND	R\$ 77,64	R\$ 1.552,80
15	Cabo freio-de-mão tras. L200 triton l.direito	20	UND	R\$ 176,63	R\$ 3.532,60
16	Cabo freio-de-mão tras. L200 triton l.esquerdo	20	UND	R\$ 184,18	R\$ 3.683,60
17	Filtro ar l200 triton	20	UND	R\$ 70,51	R\$ 1.410,20
18	Filtro cabine l200 triton	20	UND	R\$ 40,54	R\$ 810,00
19	Filtro lubrificante l200 triton outdoor 3.0 8/16	20	UND	R\$ 88,46	R\$ 1.769,20
20	Filtro combustível l200 triton 3.2 2014	20	UND	R\$ 66,16	R\$ 1.323,20
21	Lanterna tras. L200 triton l. direito bicolor	20	UND	R\$ 159,87	R\$ 3.197,40
22	Lanterna tras. L200 triton l. esquerdo bicolor	20	UND	R\$ 159,87	R\$ 3.197,40
23	Palheta limpador parabrisa ford gm 20/20	20	UND	R\$ 64,89	R\$ 1.297,80
24	Bateria 90 amp	4	UND	R\$ 954,82	R\$ 3.819,28
25	Cubo roda diante l200 triton	20	UND	R\$ 675,90	R\$ 13.518,00
26	Rolamento roda tras. L200 triton outdoor 2010	20	UND	R\$ 299,89	R\$ 5.987,78
27	Anel trava rol. Roda tras. L200 20... triton c/b	20	UND	R\$ 168,68	R\$ 3.373,60
28	Retentor roda tras. L200 gl gls sport triton interno	20	UND	R\$ 37,09	R\$ 741,18
29	Retentor roda tras. L200 outdoor triton externo	20	UND	R\$ 30,04	R\$ 600,80
30	Retentor lateral dif. L200 sport l. esq.	20	UND	R\$ 35,10	R\$ 702,00
31	Retentor caixa redução l200 gl gls (parte tras)	20	UND	R\$ 34,08	R\$ 681,60
32	Amortecedor dianteiro l200 triton	10	UND	R\$ 397,36	R\$ 3.973,60
33	Amortecedor traseiro l200 triton	10	UND	R\$ 288,19	R\$ 2.881,90
34	Caixa de direção l200 triton após 2009	4	UND	R\$ 2.751,04	R\$ 11.004,08
35	Bomba direção hidráulica l200 triton 3.2	10	UND	R\$ 987,14	R\$ 9.871,40
36	Correia acd l200 triton dh om364	20	UND	R\$ 48,73	R\$ 974,60
37	Correia alt l200 triton	20	UND	R\$ 40,38	R\$ 807,60
38	Correia dh mb 1113/2213 f1000/4000 acd l200 triton	20	UND	R\$ 36,75	R\$ 735,00
39	Cruzeta cardan l200 triton	20	UND	R\$ 144,52	R\$ 2.890,40
40	Terminal direção l200 triton lado direito	20	UND	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
41	Terminal direção l200 triton lado esquerdo	20	UND	R\$ 152,08	R\$ 3.041,60
42	Pivô inferior sup diante. L200 triton l. esq/dir	20	UND	R\$ 250,17	R\$ 5.003,40
43	Pivô superior sup diante. L200 triton l. esq/dir	20	UND	R\$ 138,07	R\$ 2.761,40
44	Mola 1 traseira l200 triton	20	UND	R\$ 187,07	R\$ 3.741,40
45	Bucha mola tras. L200 triton parte diante. Ferro	20	UND	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00

46	Bucha mola tras. L200 parte tras. (jumelo maior)	20	UND	R\$ 7,35	R\$ 147,00
47	Bucha mola tras. L200 parte traseira (menor)	20	UND	R\$ 5,97	R\$ 119,40
48	Grampo mola « x 7.5 x x16cm b(tras. L200 triton	20	UND	R\$ 15,95	R\$ 319,00
49	Porca « sextavado dupla rosca nf p/grampo	20	UND	R\$ 0,81	R\$ 16,20
50	Embreagem viscosa l200 triton 3.2	6	UND	R\$ 1.266,16	R\$ 7.596,96
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 176.861,78
LOTE 02					
1	BATERIA 60 AMPERES	6	UND	R\$ 635,58	R\$ 3.813,47
2	Filtro Lubrificante Uno Mobi Argo 1.0 3 Cil 17	10	UND	R\$ 21,87	R\$ 218,70
3	Filtro de Combustível - Argo	10	UND	R\$ 27,79	R\$ 277,90
4	Filtro de Ar - Argo	20	UND	R\$ 48,09	R\$ 961,80
5	Filtro cabine - Argo	20	UND	R\$ 24,41	R\$ 488,20
6	Cubo roda tras. - Argo	20	UND	R\$ 224,09	R\$ 4.481,80
7	Tambor freio tras. - Argo	20	UND	R\$ 110,54	R\$ 2.210,80
8	Pastilha Freio diante. Argo	20	UND	R\$ 97,66	R\$ 1.953,20
	Disco de Freio Diant. - Argo	20	UND	R\$ 96,20	R\$ 1.924,00
10	Pneu 185/70 R14 88H	20	UND	R\$ 490,73	R\$ 9.814,60
11	Correia alt. - argo	20	UND	R\$ 58,06	R\$ 1.161,20
12	Polia tensora correia alt. Argo	20	UND	R\$ 61,08	R\$ 610,80
13	Terminal de direção L.Dir. - Argo	10	UND	R\$ 76,20	R\$ 762,00
14	Terminal de direção L-Esq - Argo	10	UND	R\$ 75,69	R\$ 756,90
15	Bucha Balança susp. Diant. -Argo	20	UND	R\$ 32,38	R\$ 647,60
16	Rolamento roda diante, com abs - Argo	20	UND	R\$ 188,65	R\$ 3.773,00
17	Refil Bomba combustível - Argo	4	UND	R\$ 289,60	R\$ 1.158,40
18	Vela ignição - Argo	20	UND	R\$ 50,37	R\$ 1.007,40
19	Flauta Bico injetor - Argo	10	UND	R\$ 556,98	R\$ 5.569,80
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 41.591,57
LOTE 3					
1	Serviço de mão-de-obra para manutenção dos veículos	400	HR	R\$ 92,44	R\$ 36.976,00
VALOR TOTAL LOTE 3					R\$ 36.976,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 255.429,35
<p><i>Manoel Neves Neto.</i>  <b>MANOEL NEVES NETO</b></p>					



**MNNAUTO CENTER EIRELI**

CNPJ:36.536.352/0001-03

**XINGU AUTO CENTER**

AVENIDA DOM EURICO, BAIRRO ALECRIM, N°3230, SÃO FELIX DO XINGU-PA  
CEP68380-000 - FONE (94) 948421-7875


## DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
PREGÃO N°PP006/2021  
SÃO FELIX DO XINGU - PA 06 DE ABRIL DE 2021  
ANEXO II

MNN AUTO CENTER EIRELI, CNPJ n° 36.536.352/0001-03, Sediada na avenida dom Eurico, n°3230 bairro alecrim - são Felix do Xingu - PA.

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constante das condições 58 e 59 do edital do pregão n° PP006/2021

SÃO FELIX DO XINGU - PA 06 de Abril de 2021

  
Manoel Neves Neto  
CPF 338.399.212-87



**MNNAUTO CENTER EIRELI**

CNPJ:36.536.352/0001-03

**XINGU AUTO CENTER**

AVENIDA DOM EURICO, BAIRRO ALECRIM, Nº3230, SÃO FELIX DO XINGU-PA  
CEP68380-000 - FONE (94) 948421-7875


## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART. 7º CF

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
PREGÃO NºPP006/2021

SÃO FELIX DO XINGU – PA 06 DE ABRIL DE 2021

MNN AUTO CENTER EIRELI, CNPJ nº 36.536.352/0001-03, Sediada na avenida dom Eurico, nº3230 bairro alecrim – são Felix do Xingu – PA. Declaramos, em atendimento ao previsto na condição 58, subitem 58.2, do edital do pregão nº PP006/2021, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da constituição federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

SÃO FELIX DO XINGU – PA 06 de Abril de 2021

  
Manoel Neves Neto  
CPF 338.399.212-87





**MNNAUTO CENTER EIRELI**

CNPJ:36.536.352/0001-03

**XINGU AUTO CENTER**

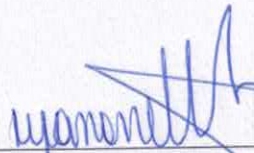
AVENIDA DOM EURICO, BAIRRO ALECRIM, Nº3230, SÃO FELIX DO XINGU-PA  
CEP68380-000 - FONE (94) 948421-7875






**ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL N.º PP006/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

MNN AUTO CENTER EIRELI, CNPJ nº 36.536.352/0001-03, sediada na Avenida Dom Eurico, nº3230, Bairro Alecrim - São Felix do Xingu-PA Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº PP006/2021, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório ,e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto

SÃO FELIX DO XINGU – PA 06 de Abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Neves Neto  
CPF 338.399.212-87

  
  
  
  
  
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME  
**MANOEL NEVES NETO**

DCC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 2078534 SSP/PA

CPF  
 338.399.212-87

DATA NASCIMENTO  
 22/07/1972

FILIAÇÃO  
 ERNANDE DE SOUZA NEVES  
 RITA SOARES NEVES

PERMISSÃO  
 ACC CAT. HAB  
 AC

PP REGISTRO  
 03055325740

VIGÊNCIA  
 05/02/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 18/11/1990

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Manoel Neves Neto*

LOCAL  
 SAO FELIX DO KINGU, PA

DATA EMISSÃO  
 08/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

76124948910  
 PA269310932

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1720038440

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1720038440

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

### NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI

MANOEL NEVES NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 338.399.212-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03055325740, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOM EURICO, 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68380000, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

#### DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI.

#### DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOM EURICO, 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000.

#### DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520002-SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530703-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4732600-COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4744001-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4530705-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520002-SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530703-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4732600-COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4744001-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4530705-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

03/03/2020

Certifico o Registro em 03/03/2020

Arquivamento 20000646852 de 03/03/2020 Protocolo 204588685 de 03/03/2020 NIRE 15600360361

Nome da empresa NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137985291651609



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HN3LgZevDp3Aachave2=K72jYVYD11DmDwX\_EDMXov  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI  
NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HN3LgZevDp9A&chave2=K7ZjyVYD11DmDmx\_EDMX0W  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO

**DO CAPITAL**

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

03/03/2020



Certifico o Registro em 03/03/2020  
Arquivamento 20000646852 de 03/03/2020 Protocolo 204588685 de 03/03/2020 NIRE 15600360361  
Nome da empresa NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 137985291651609

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI  
NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn8Ca9HN3Lg2evDp9A6chave2=K72JyVYD11DmVvx\_BDXXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO

SÃO FÉLIX DO XINGU, 21 de fevereiro de 2020.

MANOEL NEVES NETO

03/03/2020



Certifico o Registro em 03/03/2020  
Arquivamento 20000646852 de 03/03/2020 Protocolo 204588685 de 03/03/2020 NIRE 15600360361  
Nome da empresa NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 137985291651609



204588685

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
PROTOCOLO	204588685 - 03/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

#### MATRIZ

NIRE 15600360361  
CNPJ 36.536.352/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020  
SOB N: 15600360361

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000646852

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 33839921287 - MANOEL NEVES NETO

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

1

03/03/2020



Certifico o Registro em 03/03/2020  
Arquivamento 20000646852 de 03/03/2020 Protocolo 204588685 de 03/03/2020 NIRE 15600360361  
Nome da empresa NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 137985291651609



204588685

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
PROTOCOLO	204588685 - 03/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVEN TO	091 - ATO CONSTITUTIVO

#### MATRIZ

NIRE 15600360361  
CNPJ 36.536.352/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020  
SOB N: 15600360361

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000646852

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

2

03/03/2020



Certifico o Registro em 03/03/2020  
Arquivamento 20000646852 de 03/03/2020 Protocolo 204588685 de 03/03/2020 NIRE 15600360361  
Nome da empresa NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 137985291651609



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9F\_K6nBPLVcWachave2=K72jyVVD1DmUwX\_EDMxow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33839921287-MANOEL NEVES NETO

**ATO DE ALTERAÇÃO  
MNN AUTO CENTER EIRELI  
CNPJ nº 36.536.352/0001-03**

MANOEL NEVES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 338.399.212-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03055325740, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na AVENIDA DOM EURICO, 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68380000, BRASIL.

Titular da empresa de nome NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600360361, com sede Avenida Dom Eurico, 3230, Alecrim São Félix do Xingu, PA, CEP 68380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.536.352/0001-03, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial NEVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MNN AUTO CENTER EIRELI.**

**DO NOME FANTASIA**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A empresa que gira sob o nome fantasia de NEVES LANTERNAGEM E MECANICA adota o seguinte nome fantasia: **XINGU AUTO CENTER.**

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MANOEL NEVES NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Página 1



Av. Rio Xingu, Centro  
São Felix do Xingu/PA  
CEP 68.380-000

+ 5435-1864 | 9498421-9958 | 94 98414-8900  
inoveassociados@gmail.com

25/11/2020

Certifico o Registro em 25/11/2020  
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361  
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 99990055360506





**ATO DE ALTERAÇÃO  
MNN AUTO CENTER EIRELI  
CNPJ nº 36.536.352/0001-03**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Ato permanece em SAO FELIX DO XINGU-PARÁ.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO  
MNN AUTO CENTER EIRELI  
CNPJ nº 36.536.352/0001-03**

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A empresa adota o seguinte nome empresarial: **MNN  
AUTO CENTER EIRELI**

**DO NOME FANTASIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A empresa adota o seguinte nome fantasia: **XINGU AUTO  
CENTER.**

**DA SEDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A empresa tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOM EURICO , 3230, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000.

Página 2



Av. Rio Xingu, Centro  
São Felix do Xingu/PA  
CEP 68.380-000

4 3435-1864 | 9498421-9958 | 94 98414-8900  
inoveassociados@gmail.com

25/11/2020



Certifico o Registro em 25/11/2020  
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361  
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 99990055360506



**ATO DE ALTERAÇÃO  
MNN AUTO CENTER EIRELI  
CNPJ nº 36.536.352/0001-03**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA-** A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4520001-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520002-SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4530703-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
4732600-COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;  
4744001-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
4530705-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades em 03/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital totalmente integralizado é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos e mil reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA-** A administração é exercida pelo titular, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**CLÁUSULA OITAVA-** Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Página 3



Av. Rio Xingu, Centro  
São Felix do Xingu/PA  
CEP 68.380-000

4 3435-1864 | 9498421-9958 | 94 98414-8900  
inoveassociados@gmail.com

25/11/2020



Certifico o Registro em 25/11/2020  
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361  
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 99990055360506





http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCA9F\_konBPI1VCw&chave2=K7ZjYVYDIIDndwX\_EDMXov  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3383921287-MANOEL NEVES NETO

**ATO DE ALTERAÇÃO  
MNN AUTO CENTER EIRELI  
CNPJ nº 36.536.352/0001-03**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**CLÁUSULA NONA-** O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

**CLÁUSULA DÉCIMA-** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º dimensionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Ato permanece em SAO FELIX DO XINGU-PARÁ.

SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ, 24/11/2020

\_\_\_\_\_  
MANOEL NEVES NETO



Av. Rio Xingu, Centro  
São Felix do Xingu/PA  
CEP 68.580-000

4 3435-1864 | 9498421-9958 | 94 98414-8900  
inoveassociados@gmail.com

25/11/2020



Certifico o Registro em 25/11/2020  
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361  
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 99990055360506



203606388

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MNN AUTO CENTER EIRELI
PROTOCOLO	203606388 - 25/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 15600360361  
CNPJ 36.536.352/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020  
SOB N: 20000682809

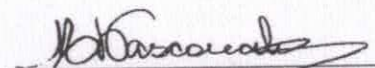
#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000682809

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 33839921287 - MANOEL NEVES NETO

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

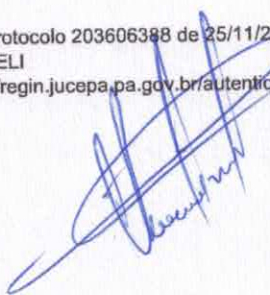
  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

25/11/2020



Certifico o Registro em 25/11/2020  
Arquivamento 20000682809 de 25/11/2020 Protocolo 203606388 de 25/11/2020 NIRE 15600360361  
Nome da empresa MNN AUTO CENTER EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 99990055360506







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.536.352/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MNN AUTO CENTER EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>XINGU AUTO CENTER</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOM EURICO</b>	NÚMERO <b>3230</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>68.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALECRIM</b>	MUNICÍPIO <b>SAO FELIX DO XINGU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INOVEASSOCIADOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(94) 8170-1843</b>	UF <b>PA</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2021 às 10:48:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	36.536.352/0001-03
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MNN AUTO CENTER EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MANOEL NEVES NETO
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/03/2021 às 10:48 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.683.942-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 36.536.352/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600360361
NOME EMPRESARIAL NEVES SERVICOS DE MANUTENCAO EM VEICULOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NEVES LANTERNAGEM E MECNICA		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE DOM EURICO, 3230 ALECRIM		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SAO FELIX DO XINGU	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 03/03/2020	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 10/03/2020 às 09:34:35 pelo Portal de Serviços da SEFA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ANGU  
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AGENCIAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO Nº:

88

CNPJ Nº: 36.536.392/0001-03

LICENÇA Nº: 03

NOME SOCIAL: MINA AUTO CENTRES

NOME FANTASIA: MINA AUTO CENTRES

ENDEREÇO: AVENIDA DOMESTICANOS 3239

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores

CBS: 000

*Emerson C. de S. Lima*  
Chef. Dep. - Visa

Município de São Félix do Angú  
Secretaria Executiva Municipal  
De Saúde

Data de Emissão: 28/02/2021

Validade: até 31/03/2021

quanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.  
Manter em local visível ao público

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação  
TUMIT1BJ  
Número  
1607  
Exercício  
2021

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Razão Social  
MNN AUTO CENTER EIRELI  
Inscrição Municipal  
125580804234750

Nome Fantasia  
XINGU AUTO CENTER

Endereço  
AVENIDA DOM EURICO, 3230, SEDE, ALECRIM, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

Atividade Principal  
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNPJ  
36.536.352/0001-03  
Nº da Inscrição do Imóvel  
28523

Area do Terreno (m²)  
618,19  
Area Total Construída (m²)  
309,10

Area Utilizada (m²)  
309,10  
Horário de Funcionamento  
De 07:03 Às 18:00

Observação  
  
Evani Geraldo de Oliveira  
Secretário Municipal  
de Finanças - SEMFI  
Decreto nº 002/2021  
  
Gledison Alves Martins  
Chefe do Departamento Municipal de Tributos - SEMT  
Decreto nº 001/2021



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão  
18/02/2021  
Data de Validade  
31/12/2021

CNPJ da Prefeitura : 05.421.300/0001-68  
AVENIDA 22 DE MARÇO, 915, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:  
<http://tributario.aspec.com.br/portal.pa.saofelixdoxingu/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



# CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

## Nº 674

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 125580804234750  
CPF/CNPJ 36.536.352/0001-03  
Nome/Razão Social MNN AUTO CENTER EIRELI  
Endereço AVENIDA DOM EURICO, 3230, SEDE, ALECRIM, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Requerida em: 04 de Março de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 31 de Agosto de 2021

São Félix do Xingu - PA, 04 de Março de 2021

~~BLEIDISON NUNES MATOS~~





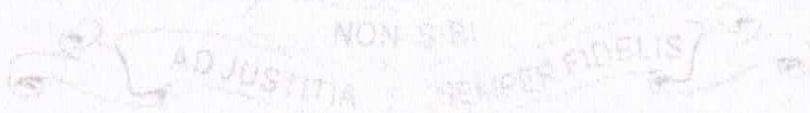


**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MNN AUTO CENTER EIRELI, CNPJ 36.536.352/0001-03, residente em AV. DOM EURICO, Nº3220, ALECRIM, NESTA CIDADE, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 3 março, 2021

RONALDO VIANA DUARTE  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SÃO FELIX  
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/03/2021 09:40:16

CONTROLE: 03030908007352

Válida até 01/06/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (ronaldo.duarte)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MNN AUTO CENTER EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.683.942-3**CNPJ:** 36.536.352/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:28:08 do dia 04/03/2021**Válida até:** 31/08/2021**Número da Certidão:** 702021080390888-0**Código de Controle de Autenticidade:** E7C1691E.1CF8CAE8.D7851D59.20AAF492**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** MNN AUTO CENTER EIRELI

**Inscrição Estadual:** 15.683.942-3

**CNPJ:** 36.536.352/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:28:08 do dia 04/03/2021

**Válida até:** 31/08/2021

**Número da Certidão:** 702021080390887-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 8A62EB99.D457E20C.A9EA7AE8.C2FE2558

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MNN AUTO CENTER EIRELI**  
**CNPJ: 36.536.352/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:42:04 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **2AA8.C995.D878.C6A4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
23

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MNN AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.536.352/0001-03

Certidão nº: 7795245/2021

Expedição: 03/03/2021, às 17:01:58

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MNN AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.536.352/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.536.352/0001-03  
**Razão Social:** MNN AUTO CENTER EIRELI  
**Endereço:** AV DOM EURICO 3230 / ALECRIM / SAO FELIX DO XINGU / PA / 68380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2021 a 02/05/2021

**Certificação Número:** 2021040302403819670349

Informação obtida em 05/04/2021 17:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GERSON MOREIRA DA SILVA  
REGISTRO..... : PA-011582/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 510.220.361-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 05/04/2021 as 14:08:35.  
Válido até: 31/05/2021.  
Código de Controle: 634306.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.